



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0038/2024/CMS-JP/RO
Ji-Paraná-RO, 13 de maio de 2024.

Dispõe sobre a proposta de Emenda Parlamentar 912207500012412, no valor de R\$ 513.625,00 para aquisição de unidade móvel odontológica, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei n. 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990.

Considerando a Constituição Federal do Brasil de 1988, que estabelece a necessidade de estabelecimento de mecanismos de financiamento do setor saúde;

Considerando a Resolução n. 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

Considerando que a proposta está cadastrada no Investesus, para prosseguimento no cadastro dessa proposta e necessário que seja apreciada pelo e Conselho Municipal de Saúde e seja aprovada;

Considerando que caso o município seja contemplado pelo Ministério da Saúde (MS), o próprio MS ficará encarregado de fazer a aquisição e posteriormente o encaminhamento da UOM para este município;

Considerando que a unidade móvel odontológica a possibilitará o atendimento para as populações de locais que apresentam maior dificuldade de acesso aos serviços de saúde, localizados predominantemente nas áreas rurais e edifício acess;

Considerando que é UOM facilitara que os serviços das equipes SB chegue à população mais vulnerável, com procedimentos clínicos e cirúrgicos, com o intuito de conferir melhores condições ao profissional para a realização dos procedimentos, e evitando a sobrecarga dos hospitais, encaminhando somente o necessário, e aumentando a resolutividade da atenção primária (APS);

Considerando que UOM vai trazer melhorar a qualidade de vida da população das áreas rural, prevenir e controlar diversas doenças e problemas bucais, como cáries, doenças periodontal e até perda dos dentes, uma boa saúde bucal, com devido acompanhamento profissional, também diminui o risco do desenvolvimento de problemas de saúde sistêmicos, podendo inclusive evitar infecções.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Considerando a Portaria nº 2.371/GM/MS, de 07 de outubro de 2009, instituiu, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal.

Considerando o Ofício n. 121/DAB/SEMUSA/2024, que solicita apreciação e aprovação de propostas de aquisição de unidade móvel odontológica (UOM);

RESOLVE: APROVAR:

Art. 1º Fica aprovado por votação unânime do pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 13 de maio de 2024, a Proposta n. 912207500012412, Ano 2024, no valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para aquisição de unidade móvel odontológica (UOM).

Art. 2º Conforme consta no âmbito do Ofício n. 121/DAB/SEMUSA/2024 que o próprio MS ficará encarregado de fazer a aquisição e posteriormente o encaminhamento da UOM para este município.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo*
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução n. 0038/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	N.0038	28/05/2024

ID: 906609	Processo	Documento
CRC: D7CE106B		
Processo: 0-0/0		
Usuário: RENATA DE FRANCA		
Criação: 28/05/2024 09:41:10	Finalização: 28/05/2024 09:49:25	

MD5: **9CDD3E33DFF175CC4C50A467F4A242AF**
SHA256: **F9455AC278D9A17285280A45881D9C1D07D954C3E40AAC0C543A35C319FFAE22**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre a proposta de Emenda Parlamentar 912207500012412, no valor de R\$ 513.625,00 para aquisição de unidade móvel odontológica, dá outras providências.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	28/05/2024 09:48:55
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	28/05/2024 09:48:22
----------------	---------------------

CIENTES

RENATO AUGUSTO LOPES DA SILVA	28/05/2024 12:11:10
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	28/05/2024 10:21:18
---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	28/05/2024 10:48:31
---------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 906609 e o CRC D7CE106B.